

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 99146-7939 / (085) 99204-9060

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0007817-08**MATRÍCULA****7817****Data: 26/11/2015****Livro: 2****Ficha 1**

IMÓVEL - Lote 04 - Terreno medindo 7,00m (sete metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de extensão laterais, perfazendo uma área total 175,00m², extremando da seguinte maneira: Ao POENTE (frente), lado par, com a Rua Vandique Marquês; Ao NASCENTE (fundos) com o remanescente do Lote 30 da quadra 56; Ao NORTE (lado esquerdo de quem da Rua Vandique Marquês olha para o imóvel), com o lote 03 de Fabrício de Freitas Gurgel Alves; Ao SUL (lado direito), com a Rua Tenente Sebastião. /// //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIA - FABRICIO DE FREITAS GURGEL ALVES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF/MF 518.261.273-72, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 4344, Apto 1402, Meireles, Fortaleza - CE. /// //////////////////////////////////////

REGISTRO ANTERIOR - R.02 e AV.03 da matrícula nº 7.703 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. /// //////////////////////////////////////

Av. 01/7817 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **23/11/2015** sob o nº **8833. ABERTURA POR DESMEMBRAMENTO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta em consequência do desmembramento objeto da AV.03 da matrícula 7.703 desta serventia. Emolumentos: R\$ 206,07 - ISS: R\$ 10,30 - FERMOJU: R\$ 12,87 - SELO: R\$ 16,99 - FAADep: R\$ 10,30. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 26 de novembro de 2015. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// //////////////////////////////////

Av. 02/7817 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **14/01/2016** sob o nº **9620. ÁREA CONSTRUÍDA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 13/01/2016, com a firma devidamente reconhecida, Certidão de Averbação da Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH), série/exercício AB nº 925/2015, datada de 09/12/2015. Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 000092016-88888088, datada de 12/01/2016. Alvará nº 808/2015. Habite-se nº 927/2015, apresentados e arquivados nesta serventia, para fazer constar que foi construída no imóvel objeto desta matrícula (01) uma casa residencial de nº 309, na Rua Vandique Marques de Moura, bairro Distrito Industrial, com área construída de 75,35m², cadastrada na PMH sob o nº 62273831. Emolumentos: R\$ 96,04 - ISS: R\$ 4,80 - FERMOJU: R\$ 7,68 - SELO: R\$ 18,80 - FAADep: R\$ 4,80. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 18 de outubro de 2015. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// //////////////////////////////////

R. 03/7817 - REGISTRO - Prenotado em **06/06/2016** sob o nº **10553. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS



MATRÍCULA: 7817

dos devedores. Contrato nº 8.4444.1264314-7, datado de 06 de junho de 2016, assinado pelas partes contratantes em 04 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício, o proprietário acima qualificado VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à NAYANE HERVERY NUNES DOS SANTOS, brasileira, agente administrativo, CPF/MF 054.522.663-56, e seu cônjuge JOSÉ NAURI FREIRE DE OLIVEIRA, brasileiro, agente administrativo, CPF/MF 048.475.173-50, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977; residentes e domiciliados na Rua Francisco Domingos, nº 2212, bairro Granja Portugal, Fortaleza - CE; pelo valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 17.548,55 (Dezesseze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 2.749,45 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 4.302,00 (Quatro mil, trezentos e dois reais); Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais). (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 09 de junho de 2016. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 04/7817 - REGISTRO - Prenotado em 06/06/2016 sob o nº 10553. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.03 desta matrícula os adquirentes e devedores fiduciários, NAYANE HERVERY NUNES DOS SANTOS e JOSÉ NAURI FREIRE DE OLIVEIRA, já qualificados, ALIENARAM em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais), a serem pagos pelos devedores fiduciários no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 04/07/2016, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5.1161% ao ano, constando do título multas e outras condições. EMOLUMENTOS: R\$ 2.045,57 - ISS: R\$ 204,56 - FERMOJU: R\$ 322,00 - SELO: R\$ 75,70 - FAADep: R\$ 204,56. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 09 de junho de 2016. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/7817 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 12/02/2026 sob o nº 32669. CONSOLIDAÇÃO - Em conformidade com o art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE e nos termos do requerimento datado de 05/02/2026, passado em Bauru/SP, instruído com a Guia de Informação do ITBI sob código de validação nº **ef5dee8a-61d4-4fab-8a8d-10dda1f3e44b**, do Município de Horizonte/Ceará, pago em 19/06/2026, emitida pelo sistema tributário municipal; procede-se à presente averbação para constar que a



MATRÍCULA: 7817

propriedade do imóvel desta matrícula (inscrição municipal nº 62273831), avaliada em R\$ 162.103,70 (Cento e sessenta e dois mil, cento e três reais e setenta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.04 desta matrícula. A presente medida decorre do fato de que os devedores fiduciários **NAYANE HERVERY NUNES DOS SANTOS e JOSÉ NAURI FREIRE DE OLIVEIRA**, qualificados no R.03, após tentativas de intimação pessoal no dia 09/03/2026 às 13h23, 10/03/2026 às 15h37 e 12/03/2026 às 14h10, não foram localizados por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Observados os requisitos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 1.661 e seguintes do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE, promoveu-se a intimação por **EDITAL**, publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil nos dias 06/04/2026, 07/04/2026 e 08/04/2026. Visto que o devedor não purgou a mora no prazo legal quanto às obrigações do contrato nº 8.4444.1264314-7, datado de 06 de junho de 2016, e em conformidade com o procedimento de intimação digitalizado nesta serventia, fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recaía sobre este imóvel. (Art. 1.246 do Código Civil). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260212000008 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.306,11 - FERMOJU: R\$ 225,27 - Selos: R\$ 78,73 - FAADEP: R\$ 215,30 - FRMMP: R\$ 215,30 - Selos Aplicados: ACF063994-E9Q9 - Tipo 13; ACE395469-I4F9 - Tipo 4. HORIZONTE, 03 de julho de 2026. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matrícula nº 7817, datada de 26/11/2015, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////

HORIZONTE/CE, 03 de julho de 2026

Assinado Digitalmente
FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Nº
ACF063994-E9Q9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ACE395469-I4F9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8N4DM-FX9LT-CRV8U-ZJHDR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8N4DM-FX9LT-CRV8U-ZJHDR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>